

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO** do Edital de Concurso Público nº 01/2012, na forma descrita abaixo:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o REQUISITO do Cargo 201 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA – SUPORTE na Tabela 2.1 do Item 2 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012, nos termos que segue:

Onde se lê:

Requisitos
Ensino Médio Completo com no mínimo formação técnica nas áreas de eletrônica e informática e experiência comprovada de no mínimo, 1 (um) ano.

Leia-se:

Requisitos
Ensino Médio Completo com no mínimo formação técnica nas áreas de eletrônica ou informática e experiência comprovada de no mínimo, 1 (um) ano.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o CARÁTER AVALIATÓRIO do Cargo 201 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA – SUPORTE, na Tabela 9.1 do Item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012, nos termos que segue:

Onde se lê:

CARÁTER
Eliminatório e Classificatório
Eliminatório e Classificatório
Eliminatório e Classificatório
Eliminatório e Classificatório
Eliminatório e Classificatório
Eliminatório e Classificatório

Leia-se:

CARÁTER
Eliminatório e Classificatório

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o CARÁTER AVALIATÓRIO dos Cargos 404 - ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA - ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS; 405 - ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SEGURANÇA; 406 ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SISTEMAS; 407 - ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANALISTA DE SUPORTE, na Tabela 9.2 do Item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2012, nos termos que segue:

Onde se lê:

CARÁTER
Eliminatório e Classificatório
Eliminatório e Classificatório
Eliminatório e Classificatório
Eliminatório e Classificatório
Eliminatório e Classificatório
Eliminatório e Classificatório

Leia-se:

CARÁTER
Eliminatório e Classificatório

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 05 de junho de 2012.